



## **A situação do MMA, IBAMA, ICMBio e SFB após 4 anos do governo Bolsonaro.**

Instituições ambientais vinculadas à Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA) e do Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente (PECMA)

### **Introdução**

Nunca foi fácil trabalhar na área ambiental, mas nada comparável ao que ocorreu nos últimos quatro anos depois que o Brasil elegeu Jair Bolsonaro presidente. Podemos afirmar que atuar como representação dos servidores públicos do MMA, ICMBio, IBAMA e SFB, não foi tarefa fácil. A Ascema Nacional lutou pela defesa dos direitos e pela sanidade desses trabalhadores. Atuamos também intensamente no enfrentamento ao desmonte orquestrado das políticas públicas ambientais e das estruturas de governança.

Foi necessário buscar forças e se municiar para enfrentar a máquina montada para desconstruir de dentro do próprio governo. A resistência foi feita através de muita articulação e parceria. Nos juntamos com os parlamentares da Frente Ambientalista e Frente de Defesa do Serviço Público, associações representantes dos servidores a nível estadual, com organizações representativas de outras carreiras do serviço público, organizações da sociedade civil, de representação de povos e comunidades tradicionais entre outros que possuem agenda ligada a questões socioambientais e também com organizações e ativistas de direitos humanos. Muitas foram as lutas e muitos foram os absurdos combatidos <sup>1 2</sup>.

As informações apresentadas neste documento são uma síntese inicial do estado das coisas e de grandes e urgentes ações identificadas pela Ascema Nacional

---

<sup>1</sup> Dossiê Cronologia de um Desastre Anunciado Vol. 1 , disponível em <http://www.ascemanacional.org.br/servidores-da-carreira-de-especialista-em-meio-ambiente-divulgam-dossie-com-denuncias/>

<sup>2</sup> Cronologia de um desastre anunciado- Vol 2, disponível em: <http://www.ascemanacional.org.br/para-ingles-ver-%EF%BB%BFo-brasil-real-que-o-governo-brasileiro-oculta-na-cop26/>



através de suas entidades filiadas, grupos de servidores mobilizados e a consulta individual a cada servidor através de questionário. Aguardamos a oportunidade de nos juntarmos à equipe de transição para apresentarmos o produzido até agora e a totalidade das informações recolhidas, além dos diversos documentos que estão em elaboração.

### **O Desmonte e a Militarização da Agenda Ambiental**

O desmonte começou pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, que hoje encontra-se enfraquecido, fragmentado, com diversas das atribuições dispersas em outros órgãos e áreas inteiras esquecidas ou sombreadas, sem governança capaz de alterar o cenário e com grande parte dos servidores adoecidos.

Logo no primeiro ato da Presidência da República (Lei 13.844/2019), o MMA perdeu toda a agenda de água (Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Plano Nacional de Recursos Hídricos, Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Programa Água Doce), incluindo a Agência Nacional de Águas - ANA, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, e a gestão ambiental rural em territórios tradicionais, fomento a produção agroextrativista da agricultura familiar camponesa, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, para o Ministério da Agricultura, outras agendas simplesmente desapareceram.

Todo o Serviço Florestal Brasileiro - SFB foi transferido para o Ministério da Agricultura, levando com ele cerca de 88 servidores de carreira da área ambiental (Especialista em meio ambiente - CEMA/ PECMA) e a "galinha dos ovos de ouro": o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a agenda de grande interesse do agronegócio e também grande parte da governança e gestão de florestas públicas

Foram duas mudanças de estrutura realizadas no MMA, onde agendas e políticas foram sendo apagadas e/ou desestruturadas, como mudanças climáticas, educação ambiental, a interface ambiental com a indígena (PNGATI), produção e consumo sustentáveis e desenvolvimento rural sustentável, entre outros. Não há articulação em torno de temáticas comuns. É ampla, complexa e multidisciplinar a demanda de articulação interinstitucional interna e externa ao MMA, envolvendo



órgãos nos âmbitos federal, estadual, municipal e sociedade, além da ação nos fóruns internacionais.

O MMA, em geral, foi ocupado por cargos comissionados com incapacidade técnica e política. Durante este período o Ministério perdeu a sua capacidade de articulação interna – referente aos próprios servidores e aos órgãos do SISNAMA – e externa, quando se trata de relações com outras pastas ministeriais e sociedade civil, sendo as organizações da sociedade civil apartadas das tratativas.

Neste período sombrio houve o aparelhamento e ocupação de cargos por pessoas alienígenas à área ambiental. Quer seja por nomeação política, quer seja com a intencional militarização (policiais, bombeiros e exército) de cargos estratégicos em diferentes agendas e níveis.

De acordo com levantamento realizado pela Ascema Nacional em agosto de 2022, a quantidade de cargos comissionados ocupados por servidores de segurança pública nas instituições ambientais federais são as seguintes: 28 militares no ICMBio, entre policiais militares, bombeiros e exército; 16 militares no IBAMA e 11 militares no MMA, sendo em ambos Militares do exército.

No ICMBio, a presidência, diretorias e unidades de conservação foram tomadas por policiais e outros militares. A gestão das unidades de conservação foram assim ocupadas perdendo em gestão socioambiental do território com trabalho que, desconhecem aspectos técnicos e a legislação específica ambiental.

No IBAMA, as superintendências (Supes) foram leiloadas aos interesses estritamente políticos, gerando embates, perseguições, gestão impositiva, sem diálogo e com casos de assédio, sendo a situação nas Supes do Rio de Janeiro e no Pará simbólicas quanto ao autoritarismo.

O aparelhamento dos cargos gerenciais da fiscalização do IBAMA e do ICMBio, ocupados por militares, atuou com eficiência no desmantelamento e no rebaixamento da posição de liderança destas autarquias na execução da política de proteção ambiental em geral e no bioma Amazônia em especial. O o Plano de Proteção e Combate ao Desmatamento na Amazônia (PPCDAM), o Plano de



Conservação do Cerrado (PPCerrado) deixaram de existir como estratégia de gestão pública são emblemáticos. É importante ressaltar que o crime ambiental possui características próprias, sendo o seu combate complexo. O trabalho de proteção e repressão ao crime ambiental desenvolvido pelo IBAMA e ICMBio é técnico e específico, e apesar de ter semelhanças, difere da doutrina das corporações militares.

A partir de 2019, renegando protagonismo e legado histórico, o governo Bolsonaro retirou do IBAMA e do ICMBio a liderança no combate a queimadas e a infrações ambientais na região Amazônica, passando a responsabilidade ao Exército Brasileiro, através da publicação de decretos de Garantia da Lei e da Ordem. A Operação Verde Brasil foi implementada utilizando recursos financeiros altíssimos, bem acima do valor anual orçamentário dos órgãos ambientais, apresentando resultados ineficazes, como demonstrado nos índices recorde de desmatamento.

Exemplo da ineficiência dos militares na fiscalização ambiental foi a atuação, desde 2011, da Força Nacional na Terra Indígena *Apiterewa*, que atualmente é a segunda mais desmatada do Brasil. Utilizou-se recursos de compensação ambiental da hidrelétrica de Belo Monte para manutenção de duas bases permanentes, inclusive diárias. Uma dessas bases foi cercada e ocupada por grileiros invasores da TI e a segunda base não conseguiu impedir a instalação e o crescimento de um garimpo ilegal localizado a poucos quilômetros. O caso foi denunciado pela ASCEMA Nacional na Audiência Pública que debateu o PL 6.289/2019, que pretende, entre outras coisas, incluir as Polícias Militares no SISNAMA, o que foi rechaçado pela associação e também pelos governadores estaduais também por questões federativas.

O SFB não foi militarizado por ter sido deslocado para o Ministério da Agricultura - MAPA, mas com relação aos gestores do alto escalão, é notório que não possuem formação e experiência na área florestal ou em meio ambiente e agendas

importantes e históricas do SFB foram preteridas em detrimento de agendas políticas do setor produtivo do agro<sup>3</sup>.

O Quadro 1, abaixo apresenta a origem dos servidores que ocupam os cargos comissionados no MMA, IBAMA e ICMBio, evidencia-se a elevada quantidade de servidores de segurança pública nos órgãos executores de políticas ambientais:

**QUADRO 1** - Atual estrutura de cargos efetivos e comissionados do IBAMA, ICMBio e MMA.

INSTITUIÇÃO	Quantitativo
	Carreira Órgão de Origem
ICMBio	28- (PM),(CBM), Exército
IBAMA	16 - (PM), Exército
MMA	11 - Exército

Ascema, Agosto/2022

Nas instituições ambientais não existe previsão de aproveitamento técnico de servidores de carreira para ocupar cargos comissionados, como ocorre em outras carreiras especializadas. Neste período da presidência de Jair Bolsonaro, pode-se verificar o uso político desses cargos, mesmo os de menor escalão, sendo ocupados por pessoas sem perfil adequado às funções, mas que anuíram com o modelo de gestão implantado.

O fortalecimento das políticas ambientais passa pela garantia de melhores critérios de ocupação de cargos de cunho técnico e também político estratégicos. Nesse sentido, tramita no Senado a PEC 13/2022, que alça o ICMBio e o IBAMA a órgãos típicos de Estado, com expectativa de que ganhem maior autonomia técnica e mandato para os presidentes, diminuindo interferências alheias às missões

<sup>3</sup> A Ascema Nacional, Cronologia de um desastre anunciado Vol. 1. [http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Carta-ao-Papa-Francisco-e-Dossie%](http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Carta-ao-Papa-Francisco-e-Dossie%e) Ascema Nacional, 2021 - Cronologia de um desastre anunciado Vol. 2 <http://www.ascemanacional.org.br/para-ingles-ver-%EF%BB%BFo-brasil-real-que-o-governo-brasileir-o-oculta-na-cop26/>



institucionais. Outra demanda nesse sentido seria atribuir ao Serviço Florestal o status de Autarquia ligada ao Ministério do Meio Ambiente.

### **Assédio Moral Coletivo**

A gestão ambiental no governo Bolsonaro foi à base de muito assédio moral voltado ao indivíduo e também para o coletivo dos servidores públicos. O termo antes desconhecido passou a ser bastante usado: Assédio Moral Coletivo ou Institucional. A Ascema Nacional apresentou denúncia ao Ministério Público Federal, buscando o reconhecimento de Assédio Moral Institucional no MMA, IBAMA e ICMBio, ocorrido por meio da perseguição sistemática aos servidores.

As evidências estavam em falas públicas do Presidente da República (acabar com a "fiscalização xiita" do IBAMA e ICMBio; mandar técnicos para a "ponta da praia" e comemorando a diminuição das multas ambientais), do ministro da economia Paulo Guedes ("servidor público é parasita"), passando pelo ministro do meio ambiente Ricardo Salles e chegando ao nível das chefias imediatas que se sentiram empoderadas para gerar situação de constrangimento e ameaça.

O assédio causa sentimento de medo e adoce as pessoas. Diversas foram as formas adotadas para assediar. A ameaça constante de abrir procedimentos administrativos disciplinares (PAD), que pode resultar em demissão, é uma delas. Para ilustrar, o ministro Ricardo Salles, no início de sua gestão, demitiu injustamente três servidores do ICMBio em uma canetada só. Situação que repercutiu muito dentro das instituições, causando medo e até pânico em todo o corpo de servidores. Após 18 meses os servidores, indevidamente demitidos, conseguiram reverter a situação na justiça.

Outros métodos de assédio adotados foram: 1) a remoção a interesse da administração pública, ou seja, a revelia da vontade do servidor; 2) deixar o funcionário na "geladeira" e depois cobrar metas de produtividade; 3) limitações impostas à atuação dos servidores; 4) desvio de funções para atender demandas não compatíveis com a lotação, nem o cargo que ocupam; 5) substituição de fiscais nas operações; 6) terceirizados fazendo o papel de técnicos e analistas, para que

dirigentes não precisem construir e dialogar com as equipes; 7) processos foram indevidamente colocados em sigilo ou restrição de acesso no Sistema Eletrônico de Informação (SEI); 8) servidores impedidos de manter qualquer contato com público externo. Esses métodos além de trazer caos na gestão da coisa pública, trazem danos diretos aos envolvidos, e também à coletividade dos servidores que se sentiam ameaçados, e com toda razão. O corpo técnico especializado foi alijado do processo decisório e da representatividade perante a sociedade e seu trabalho, em resumo.

A realocação do SFB (88 servidores) no MAPA e da agenda de água para o MDR (16 servidores) pode ser considerado uma espécie de assédio, de descaso aos servidores especialistas em meio ambiente concursados. A transferência do SFB e da agenda de água para fora de seu ministério original gerou problemas administrativos referente aos recursos humanos, levando à necessidade de adequações jurídicas que não foram suficientes para solucionar os problemas de gestão. Ainda hoje existe insegurança aos servidores.

As agendas do SFB não entraram na prioridade do MAPA. A instituição perdeu grande parte de sua capacidade de execução, com a extinção de unidades fundamentais, como o setor próprio de tecnologia da informação, a consultoria jurídica e a assessoria de Comunicação, o que dificultou sobremaneira o trabalho, levando a uma maior dificuldade de articulação com a sociedade civil e outros órgãos de governo (federal e estaduais). Além disso, a estratégia de concessões de florestas públicas para produção madeireira só é viável em um mercado regulado. Em um cenário de fraudes generalizadas no mercado madeireiro, diversas empresas devolveram as concessões, pois os custos do manejo florestal sustentável são muito superiores.

Os servidores, por meio da Assemma tem denunciado os problemas de gestão da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA/MMA) que tratam, entre outros pontos, da (1) descontinuidade de agendas e estabelecimento de prioridades não relacionadas às competências do MMA; (2) extinção de colegiados e restrições à articulação interinstitucional; (3) má gestão dos recursos financeiros; (4) Divulgação de números

e resultados com baixa confiabilidade quanto a origem dos dados; (5) assédio aos servidores restringindo o envolvimento da área técnica no planejamento e execução das ações; intimidando servidores quanto aos direitos de licença capacitação e para pós-graduação e vedando o uso do SEI (Ofício Assemma n°01/2020; Ofício Assemma n° 04/2020; Ofício Assemma n° 06/2020).o (ver matéria no link: [Servidores do Ministério do Meio Ambiente denunciam assédio moral e projetos incompletos - Jornal O Globo](#)).

### **Falta de transparência**

A lei de acesso à informação, Lei N°12.527, de 18 de novembro de 2011, assegura que a informação é regra, e o sigilo deve ser a exceção. Mas progressivamente os órgãos ambientais assistem a não observância dessa conquista da cidadania: pedidos de informação sem resposta, procrastinado ou fora do tema; sites reformulados e com ausência de informações; assessorias de comunicação esvaziadas de servidores de carreira e trâmite das informações mediada ou mesmo censurada; muitos processos foram colocados em sigilo ou restrição de acesso no SEI, sim, a regra passou a ser o sigilo.

Os portais institucionais na internet foram “reformulados”, mas as informações e os conteúdos qualitativos foram retirados, muitos links não funcionam, outros não remetem à informação anunciada ou avisam que estão em transferência de site, desde 2019. As assessorias de comunicação das vinculadas foram silenciadas e grande parte do trabalho passou a ser exercido pela assessoria de comunicação do MMA.

O histórico de parcerias ambientais foi apagado das redes do ICMBio, que passou a sofrer alta interferência dos cargos comissionados do MMA nos processos do ICMBio. Sem quadros técnicos qualificados, os processos foram interrompidos.

A parte de comunicação do ICMBio sofreu graves cortes e deixou de produzir sua revista periódica, além de não ter inserções na grande mídia como havia frequentemente antes. Também foi de grande impacto a extinção de conselhos com mais de 7 participantes, o que diminui a permeabilidade do instituto junto à



sociedade. Centralização das decisões na gestão do ICMBio, impede os servidores a se manifestarem devido a necessidade de autorização para as entrevistas;

O SFB perdeu sua autonomia de comunicação com a sociedade, pois sua comunicação externa está subordinada ao MAPA, que não tem dado prioridade a essa demanda. No início do período eleitoral de 2022 o site do Serviço Florestal Brasileiro, que possui todo o histórico do órgão, foi excluído por completo. Não houve migração total do conteúdo para o portal do MAPA, sendo que muitas das informações de interesse da população não estão mais disponíveis para acesso, como os relatórios do Inventário Florestal Nacional - IFN. Os demais sites institucionais do MMA, ICMBio e IBAMA possuem problemas semelhantes.

### **Centralização das decisões**

Desde 2019 as instituições ambientais, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e SFB, passaram por mudanças tanto estruturais como em procedimentos internos que alteraram a lógica de serviços prestados ou mesmo desativaram competências e agendas.

As instituições perderam autonomia técnica e a gestão se tornou centralizada e demasiadamente hierárquica, a exemplo da substituição das 11 coordenações regionais do ICMBio para 5 Gerências Regionais e a extinção das Unidades Avançadas Administrativas e Financeiras (UAAF), que davam maior agilidade nas contratações, administração de recursos financeiros e produção de editais de concessão de serviços de apoio à visitação.

O fluxo de informações e de trabalho passaram por excessiva centralização, sendo que muitas vezes apenas os cargos comissionados eram os iluminados detentores de informações, os únicos a participar dos processos decisórios que deveriam ter aporte técnico.

As limitações impostas à atuação dos servidores, junto ao excesso de centralização, atrapalhou o atendimento ao completo potencial das competências e agendas. A

excessiva centralização gerou demora ou entrave nos processos e encaminhamentos e, por muitas vezes, retrabalho.

### **Enfraquecimento das Instâncias Colegiadas e de Participação Social**

O enfraquecimento técnico dos Planos de Ação Nacionais - PAN para a conservação das espécies ameaçadas foram prejudicados e tiveram suas portarias revogadas. Mesmo depois de republicadas houveram muitas perdas em especial de representatividade dos setores que não são do governo.

### **Estrutura e força de trabalho**

Desde 2019 as instituições ambientais passaram por mudanças na sua estrutura organizacional e/ou em procedimentos internos, que alteraram ou desativaram o seu funcionamento em muitos processos.

Do ponto de vista do quadro de pessoal, o esvaziamento dos órgãos pode ser percebido segundo dados do Ministério da Economia referentes a agosto de 2022 (Quadro 2).

**QUADRO 2** - Demonstrativo de cargos e vacância - Agosto de 2022

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VAGAS APROVADAS</b>	<b>DISTRIBUÍDAS</b>	<b>OCUPADAS</b>	<b>VACÂNCIA</b>
MMA	1.053	704	493	560
IBAMA	6.426	6.408	2.575	3.851
ICMBio	2.874	2.225	1.423	1.451

fonte: <https://dados.gov.br/dataset/servidores-executivo-federal-cargos-vagos> -

Através da análise dos dados apresentados no Quadro 2 verifica-se que a grande quantidade de cargos vagos, mesmo considerando o concurso público realizado no ano de 2021, é um dos sintomas da precariedade que os órgãos ambientais atualmente enfrentam.

Quando consideramos os números de cargos ocupados, é necessário observar que muitos não estão efetivamente trabalhando nos órgãos ambientais, por estarem gozando de licenças, férias ou mesmo cedidos.

A recomposição das vagas ociosas e do quadro de técnicos é uma necessidade para a retomada do funcionamento função dos órgãos ambientais, assim como a busca por uma estruturação de cargos adequada à realidade atual. É necessário planejar a transição de servidores experientes para uma nova geração, considerando o envelhecimento e as aposentadorias que vem ocorrendo, sobretudo no IBAMA.

O cenário tem levado a desvios de funções nos órgãos, muitas vezes por pessoas sem a adequada competência ou qualificação. O concurso público para provimento de vagas realizado em 2021 não considerou os estudos realizados pelas equipes do IBAMA e ICMBio em 2018. Isso resultou na convocação de técnicos ambientais que, por muitas vezes, desempenham papel de analista, recebendo menos da metade dos proventos.

Ainda assim, na situação atual existe a necessidade de contratação tanto de técnicos quanto de analistas para recomposição de todos os órgãos. Uma oportunidade é aproveitar os aprovados no último concurso público e convocar todos que possam ocupar cargos vagos, principalmente os analistas ambientais.

As estruturas de cargos de chefia também estão insuficientes e inadequadas, sobretudo no ICMBio, onde sequer há uma função gratificada ou uma equipe mínima para todas as unidades de conservação do sistema, prejudicando os potenciais de implementação dessas áreas protegidas, favorecendo a ação de criminosos ligados à grilagem e ao desmatamento. A criação dos Núcleos de Gestão Integrada - NGI, por vezes, não mais primou pelo desenvolvimento e integração das equipes de trabalho, limitando-se a agrupamentos de UCs, passando a ser adotado como solução para a carência de pessoal e de cargos, mantendo os servidores longe dos territórios pelos quais precisam zelar

O Quadro 3 apresenta a atual estrutura de cargos efetivos e comissionados, por instituição<sup>4</sup>.

**QUADRO 3** - Atual estrutura de cargos efetivos e comissionados do IBAMA, ICMBio e MMA:

<b>SITUAÇÃO DO VÍNCULO IBAMA</b>	<b>QUANTIDADE DE VÍNCULOS DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADOS</b>	<b>PERCENTUAL RELATIVO AO TOTAL</b>
Ocupados por servidores/empregados efetivos da Adm. Pública	220	88.00%
Ocupados por pessoas sem outro vínculo com a Adm. Pública	30	12.00%
<b>SITUAÇÃO DO VÍNCULO ICMBio</b>	<b>QUANTIDADE DE VÍNCULOS DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADOS</b>	<b>PERCENTUAL RELATIVO AO TOTAL</b>
Ocupados por servidores/empregados efetivos da Adm. Pública	347	78.68%
Ocupados por pessoas sem outro vínculo com a Adm. Pública	94	21.32%
<b>SITUAÇÃO DO VÍNCULO MMA</b>	<b>QUANTIDADE DE VÍNCULOS DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADOS</b>	<b>PERCENTUAL RELATIVO AO TOTAL</b>
Ocupados por servidores/empregados efetivos da Adm. Pública	713	78.18%
Ocupados por pessoas sem outro vínculo com a Adm. Pública	199	21.82%

Fonte: [Estrutura de Cargos Ibama](#), [Estrutura de Cargos ICMBio](#), [Estrutura de Cargos MMA](#)

<sup>4</sup> Informações disponíveis nos links:

[Estrutura de Cargos Ibama](#), [Estrutura de Cargos ICMBio](#), [Estrutura de Cargos MMA](#)

## **A desvirtuação de servidores da carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA e do Plano Especial da Carreira de Meio Ambiente - PECMA para outros Ministérios**

A Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA foi criada pela Lei N° 10.410 de 11 de janeiro de 2002, antes da criação do ICMBio e do SFB. Sua estrutura abrange os cargos de nível superior do Ministério do Meio Ambiente, denominados Gestores Ambientais e Gestores Administrativos, e do IBAMA, os Analistas Ambientais e Analistas Administrativos. Os Técnicos Ambientais e Técnicos Administrativos são servidores de nível médio e fundamental.

Após alteração na carreira, todos os cargos de nível superior passaram a ser denominados Analistas e foi criada uma carreira espelho - PECMA para abrigar os servidores de nível médio do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA que não migraram para a CEMA.

Através da organização básica dos Ministérios, estabelecido pelo governo de Jair Bolsonaro em janeiro de 2019 (Lei 13.844/2019), 16 servidores do MMA que atuavam na agenda de Recursos Hídricos foram deslocados para o Ministério do Desenvolvimento Regional e todos os servidores lotados no SFB foram enviados para o MAPA junto com toda a agenda de concessões de florestas públicas bem como o controle do Cadastro Ambiental Rural (CAR), reduzindo os quadros do MMA e gerando problemas de promoção e progressão funcional para os servidores deslocados.

### **Déficit salarial e aprimoramento da carreira**

Desde a promulgação da [Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016](#) a CEMA não teve a reposição das perdas inflacionárias e passou de uma das melhores carreiras ao ser criada para uma carreira bem menos atrativa, que perde quadros para carreiras melhor remuneradas. Isso ocorreu na contramão do avanço da profissionalização, dos desafios e da importância da pauta ambiental no Brasil e no mundo.

A CEMA merece ser aperfeiçoada e existe um debate em curso com esse objetivo. É necessário reativar a mesa setorial de negociação setorial com urgência.

### **Teletrabalho**

No IBAMA e ICMBio haviam programas de teletrabalho, em diferentes graus de implementação, que foram abruptamente e injustificadamente interrompidos em 2019. Com a pandemia da COVID-19 vieram as orientações do Ministério da Economia para o trabalho remoto.

As organizações adotaram o trabalho remoto, com regras não muito claras. Na prática, delega-se ao chefe de cada setor a decisão de como será adotado o trabalho remoto na sua área de gestão, sem levar em consideração o funcionamento da instituição como um todo, proporcionando de modo recorrente desigualdades e situações assediosas.

No ICMBio, há relatos que o controle exigido por níveis hierárquicos superiores demandam boa parte do esforço diário do trabalho para prestação de contas. O excesso de controle acaba prejudicando a atuação finalística do órgão.

Mesmo sendo uma carreira única, não há isonomia no tratamento da instituição do teletrabalho.

### **Recursos orçamentários e Financeiros**

Outro problema que a área ambiental tem enfrentado é a redução de recursos orçamentários e financeiros, que se agravou a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 95/16.

É sabido que a área ambiental, inclusive pela importância mundial dada ao tema, se beneficia de fontes externas de recursos (doações e empréstimos oriundos de organismos internacionais). Porém a partir de 2018 esses recursos passaram a integrar o Orçamento Geral da União, sendo computados no teto de gastos e competindo com outras fontes ordinárias de recursos.

Isso tem limitado a execução orçamentária, assim como das metas pactuadas com organismos internacionais, a exemplo do Fundo Amazônia. Essa limitação tem gerado redução na captação de recursos externos por meio de empréstimos e doações, prejudicando os órgãos ambientais e o atendimento das metas assumidas. Por isso, a inclusão da pauta socioambiental na redação da PEC da Transição pode ser considerada estrategicamente fundamental.

### **PROPOSIÇÕES GERAIS PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS:**

Sobre a retomada da participação e controle social:

- Revisão dos Decretos nº 9.759/2019 e 9.812/2019; que trata dos colegiados
- Retomada da Política Nacional de Participação Social - PNPS e do Sistema Nacional de Participação Social - Decreto nº 8.243/2014;
- Reestruturação da pluralidade e representatividade no CONAMA;
- Reativação do Conselho do Fundo Amazônia - COFA;
- Retomada da participação social junto à colegiados que integram o Ministério do Meio Ambiente, a exemplo dos Conselhos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, do Patrimônio Genético - CGen;
- Elaboração de proposta de PL que aborde a incorporação, à estrutura dos colegiados que integram o MMA e dos que apresentam, entre suas atribuições, matérias que dialogam com a pauta ambiental, da necessária representação da sociedade civil, garantindo pluralidade.

Sobre a estabilidade gerencial dos órgãos ambientais federais e a retomada da trajetória de cumprimento das “entregas” Brasil no âmbito dos Acordos Internacionais:

- Imediata reestruturação do Ministério do Meio Ambiente, resgatando SFB, ANA e agenda águas assim como as que foram abandonadas ou falsamente mantidas;

- retomar planejamento estratégico compatível com obrigações e entregas
- Apoio do Poder Executivo, para a PEC 13/2022, que define como “Instituições Permanentes de Estado” o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e orienta o exercício da função dos dirigentes por meio de MANDATO, obedecendo para escolha, critérios técnicos;
- gestão do Ibama e ICMBio deverá ser exercida de forma colegiado alçados a condição deliberativa por maioria de votos, afastando a condução monocrática hoje presente;
- A ocupação dos cargos (dirigentes que integrarão os colegiados e, superintendências) demandará aos candidatos currículos compatíveis com as missões a serem exercidas, experiência e período de exercício que afaste solução de continuidade às políticas de Estado sob a competência dos órgãos;
- A instância colegiada deverá contar com representação dos servidores, com direito a voto, estabelecer metas institucionais e metodologias de “apuração” de contribuição para os resultados do país no âmbito dos Acordos Internacionais (ambientais) dos quais o Brasil é signatário, com ênfase ao Acordo de Paris.
- Necessidade da retomada das assessorias parlamentares do MMA, vinculadas e SFB de acompanhamento dos trabalhos no Congresso Nacional.

Sobre fortalecer o diálogo federativo:

- Edição de ato infralegal com proposta de incorporação, às Comissões Tripartite e Bipartite, de subgrupos temáticos para discussão de temas relevantes, de forma interfederativa
- Incorporação da Avaliação Ambiental Estratégica - AAE nas metodologias de trabalho dos subgrupos temáticos.



Sobre o financiamento das políticas ambientais.

- Retomada e possíveis revisões em projetos com recursos disponíveis para destravá-los
- Apoio do Poder Executivo para o aperfeiçoamento e aprovação do PL 528/2021, com vistas a estabelecer, a partir de instrumento legal, segurança à aplicação das diretrizes para o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE);
- Revogação do Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019, revogação do Decreto nº 11.080, de 24 de maio de 2022, e revisão e reedição do Decreto nº 9.179, de 23 de outubro de 2017, com retomada da Conversão de Multas do Ibama, à luz de novos paradigmas;
- Retomada do Chamamento Público nº 01/2018 - Apoio à Recuperação Hídrica da Bacia do Rio São Francisco e à Adaptação às Mudanças Climáticas na Bacia do Rio Parnaíba;
- Inserção do Fundo Nacional do Meio Ambiente e do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima entre os mecanismos de seleção e fomento a projetos na implementação da Conversão de Multas em serviços ambientais no país.

Sobre a formulação e desenvolvimento de planos, programas e políticas aplicando a Avaliação Ambiental Estratégica:

- Apoio do Poder Executivo, com participação de representantes do MMA, Ibama e ICMBio, para aperfeiçoamento de proposta de Lei Federal a partir dos PLs nº 2.072/2003, 261/2011 e 4.996/2013, com vistas à normatizar e institucionalizar a Avaliação Ambiental Estratégica. Cabe considerar na revisão da proposta de lei, novo status à AAE, cabendo à essa ser parte integrante da elaboração de



Políticas Públicas, Planos e Programas, ex-ante, que vão pautar o desenvolvimento econômico do país para os próximos anos.

### **Um pouco de foco, por Instituição.**

A Ascema Nacional disponibilizou formulário aos servidores, que tiveram até 20 de novembro de 2022 para responder.

Considerando as dimensões e capilaridade das autarquias IBAMA e ICMBio em todo o território nacional, as informações qualitativas levantadas nos formulários serão apresentadas sem a pretensão de serem exaustivas. Muitas e diversas são as realidades de nossas instituições.

### **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Trata-se de uma autarquia federal criada em 1989 pela Lei Nº 7735 de 22 de Fevereiro de 1989 . Presente em todos os estados da federação e com diversificada atuação como licenciamento ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, Centros de Triagem de Animais Silvestres - CETAS e fiscalização ambiental entre outras, conta com um quadro de aproximadamente 2.500 servidores.

Cabe observar que as informações começaram a ser coletadas antes das mudanças ocorridas por meio do Decreto 11.095/2022.

### **RESULTADOS DA PERCEPÇÃO**

No IBAMA houve o aparelhamento e ocupação de cargos por militares (PM-SP), Bombeiros (CBM-SP e CBM-DF), Exército, em especial na Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) e na Coordenação Geral de Fiscalização (CGFIS). Decorrente a este contexto, é importante destacar o alto assédio moral sofrido por servidores, principalmente na área da fiscalização, através, por exemplo, de remoções a revelia e substituição nas operações, ocasionando em muitos o adoecimento e o afastamento de suas funções.

Na área de Qualidade Ambiental, houve um distanciamento da implementação das agendas de qualidade do ar e resíduos sólidos, bem como da representação técnica nos fóruns como CONAMA e CONASQ. Os sistemas de logística reversa de produtos e resíduos pós-consumo implementados após 2019 não estão sendo fiscalizados, ficando apenas com o MMA o controle e execução dos Acordos Setoriais. A retomada da gestão para aumento da eficiência das políticas públicas, bem como a execução de programas que migraram para o MMA (que não possui competência de execução da PNMA, conforme Lei Nº 6.938/81), é de fundamental importância.

O Licenciamento Ambiental vem sofrendo ataques via legislativo no intuito de flexibilizá-lo, como a versão não consensuada da Lei Geral de Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021), a aprovação da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), dentre outros. Ocorreu tutelamento e interferências em licenciamentos federais após a criação da Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental. Órgãos intervenientes estão sendo alijados de sua participação legítima no processo de licenciamento ambiental federal, por meio de: mudança de competência da Fundação Cultural Palmares (FCP) para INCRA; Redução da consulta ao ICMBio à etapa de licenciamento prévio; Perseguições e desestruturação na Funai; Automatizações cartoriais no IPHAN. A desestruturação do instrumento no SISNAMA tem resultado em muitos estados da federação atuando em desconformidade com o regramento legal federal. Além disso, há uma proliferação de estratégias de particionamento dos licenciamentos, dentre do mesmo ente ou entre entes, causando prejuízos à Avaliação de Impactos Ambientais, às compensações ambientais dos impactos e ameaçando biomas e qualidade de vida da população.

As estruturas físicas das superintendências nos estados e o edifício sede em Brasília, de modo geral necessitam de reformas estruturais, reparos e manutenção predial com urgência. Situação de precariedade que se repete nos equipamentos, computadores de trabalho na maioria obsoletos, em desuso e com problemas. Foi suprimido o Núcleo de fiscalização da superintendência no Estado de Sergipe (NUFIS-SE), o que coloca em risco a execução do PNAPA.

Quanto às gestão de equipes e local de trabalho, destacamos:

- Equipe incompleta em termos de formações adequadas para atender a todas as demandas. Nomeação de superintendentes políticos, sem conhecimento técnico, com situações claras de conflito de interesses, servidores se posicionando contrários, gerando embates, perseguições, gestão impositiva, sem diálogo, com casos de assédio;
- Necessidade de substituição imediata de todos os superintendentes, por perfis técnicos, alinhados com a pauta socioambiental.
- Priorização de agenda política dos superintendentes empresários, que interferem o tempo todo no trabalho e na equipe técnica. Incurrendo em assédios de toda ordem.
- Terceirizados fazendo o papel de técnicos e analistas;
- Perseguição e precarização do CETAS: não temos veterinários suficientes na carreira para atender às demandas dos CETAS. E os que existem, não querem ficar lotados nos Centros.

Nos últimos quatro anos o IBAMA se tornou cabide de emprego de indicados por políticos, sem compromisso com gestão ambiental pública. O corpo técnico especializado foi aliado do processo decisório e da representatividade perante a sociedade.

## **PROPOSIÇÕES PARA O IBAMA**

- Tornar a Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA) uma carreira típica de estado, sinalizando a concreta preocupação do governo com a questão ambiental;
- Prioridade na ocupação de cargos por servidores da carreira, valorizando profissionais com perfil adequado para os cargos;
- Recuperação do combate à invasão de territórios protegidos;
- Mudança geral de gestão, com novas nomeações. Urgência de um plano de gestão de cargos, onde as chefias são escolhidas conforme currículo e boa relação com a equipe.

- Previsão orçamentária coerente com a necessidade constante de capacitação dos servidores em assuntos finalísticos, técnicos e científicos.
- Avaliar a necessária disponibilidade orçamentária (PLOA) para: logística da fiscalização; base tecnológica do Ibama (nesse caso, o Instituto está com parte importante de seus sistemas acolhidos pelo SERPRO).
- Recriar e reformular o Centro de Educação Corporativa (CEDUC). Utilização da ACADEBio por todos servidores da carreira de especialista em meio ambiente.
- Revisão do Regimento Interno do Ibama editado recentemente, visando, dentre outros, o fortalecimento da Dipro e CGFIS, com atuação de excelência, eficácia e comprometimento, sem interferências externas, obstrução do planejamento das operações e omissão de resultados.
- Estruturação das Superintendências com profissionais de nível superior com formação compatível com os cargos. O último concurso não abriu vagas de nível superior para as Superintendências, que se encontram defasadas.
- Quanto à Qualidade Ambiental, revogar Portaria MMA Nº 280, de 29/06/2020 e o art. 8º do Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional; Recriar a Comissão Nacional de Segurança Química – CONASQ, que existia desde 2000; Revogação (ou revisão) do DECRETO Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a PNRS.
- Revisão da proposta da Lei Geral do Licenciamento e revogação dos itens correlatos ao meio ambiente na Lei de Liberdade Econômica.
- Extinguir ou rever a função da Secretaria Especial de Apoio ao Licenciamento.
- Participação do IBAMA nas avaliações das etapas prévias dos grandes projetos (antes de leilões).

- Suspensão do uso redundante do SISGLAF no licenciamento ambiental federal.

## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**

Órgão da Administração direta responsável por coordenar o Sisnama, formular, fomentar e implementar políticas ambientais assim como atuar junto a organismos internacionais que tratam do tema.

### **RESULTADOS DA PERCEPÇÃO**

- Incapacidade estrutural e política de implementar as competências presentes na legislação em vigor, na estruturação das políticas ambientais e no atendimento dos compromissos internacionais.
- De forma geral, perfil de incapacidade técnica e política do pessoal ocupante de cargos comissionados.
- Perda do poder de articulação interna – referente ao próprio MMA e aos órgãos do SISNAMA – e externa, quando se trata de relações com outras pastas ministeriais e sociedade civil.
- Baixa execução orçamentária, abandono de fontes de recursos internacionais e execução medíocre de outras fontes, como, por exemplo, emendas parlamentares.

### **PROPOSIÇÕES PARA O MMA**

- Reestruturação completa do MMA, com avaliação minuciosa de extinção e de recriação dos setores, tanto em relação às agendas/demandas/competências, quanto no que tange a estrutura de gestão e equipes.
- Exoneração imediata de todos os cargos comissionados estratégicos, envolvimento dos principais futuros nomeados desde a transição, e rápida nomeação de todos os cargos da nova estrutura.
- Retomada urgente do PPCDAm e PPCerrado.

- Resgate e reativação dos diversos planos e programas em execução abandonados pelo atual governo, a exemplo do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e os planos de mitigação e adaptação à mudança do clima.
- Necessidade de retorno da participação social na gestão e do Ministério como instrumento de fortalecimento de organizações da sociedade civil na área socioambiental. Retomada urgente do Conama e de diversos outros comitês e comissões abandonados ou fragilizados no atual governo.
- Resgate estratégico e reativação dos fundos governamentais de meio ambiente, com novos aportes de recursos, bem como a articulação e de outras fontes de financiamento da gestão ambiental pública. Fortalecimento da captação de recursos através de articulação parlamentar.
- Retomada das políticas públicas abandonadas pelo atual governo, tais como mudanças climáticas, educação ambiental, interface ambiental indígena (PNGATI), produção e consumo sustentáveis e desenvolvimento rural sustentável, combate à desertificação.
- Esforço de equalização da força de trabalho diante do novo cenário de gestão. Fortalecimento e atenção à área de Gestão de pessoas, com sensibilidade às questões apresentadas pelos servidores após o forte período de assédio e negligência vividos. Retomada dos programas de qualificação dos servidores e dinamização do teletrabalho.
- Estabelecimento de instrumentos internos de informação, diálogo e articulação entre áreas no nível técnico, entre departamentos e coordenações das diversas secretarias.
- Retorno da autonomia técnica e da gestão menos centralizada e menos hierárquica.
- Propõe-se, objetivamente, o diálogo da equipe de transição com servidoras e servidores - por área temática, atuais e extintas - para elaboração de proposições para a nova gestão (democrática).



## **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**

Criado em 2006 pela lei [Lei n 11.284, de 02 de março de 2006](#), o SFB foi pensado como uma autarquia mas não recebeu esse status e funciona, na prática, como braço ministerial. Conta hoje com aproximadamente 88 servidores do quadro do MMA, embora lotados atualmente no MAPA.

### **RESULTADOS DA PERCEPÇÃO**

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) foi estruturado desde a publicação da Lei 11.284/2006, cujo artigo 54 o vinculou ao Ministério do Meio Ambiente.

Ao órgão cabe a gestão do Sistema Nacional de Florestas Públicas, fomentando atividades sustentáveis madeiras e não madeiras por meio de concessões temporárias de manejo florestal a entidades privadas e civis. Suas funções também englobam a aplicação da legislação florestal brasileira, especialmente do Cadastro Ambiental Rural (CAR), sendo o registro eletrônico obrigatório por autodeclaração o primeiro passo para a regularização ambiental de imóveis rurais.

Em 2019, por meio da Lei 13.844/2019, foi realocado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta mudança desconsiderou pontos fundamentais ligados à criação da carreira de especialista em meio ambiente (Lei no 10.410, de 11 de janeiro de 2002) que vinculava a atuação dos seus servidores ao âmbito do MMA.

Isso trouxe à tona problemas administrativos profundos quanto à gestão dos servidores da carreira dentro do MAPA, levando à necessidade de readequações jurídicas que pudessem permitir o funcionamento do órgão fora de seu ministério original.. Apesar da mudança ter proporcionado um impacto profundo sobre a vida dos servidores do órgão, os problemas mais graves surgiram ao longo do tempo, impactando de maneira intensa as atribuições e capacidades do SFB enquanto órgão ambiental.



As agendas que antes tinham um viés prioritariamente ligado à sustentabilidade e ao fomento de modelos ambientalmente saudáveis de uso da biodiversidade florestal passaram a dar lugar à diretivas mais ligadas às demandas do setor agroindustrial. O foco original do SFB passou a ser algo periférico em um Ministério absolutamente imenso e com objetivos totalmente distantes daqueles traçados originalmente para um órgão ambiental.

A maioria dos servidores consultados (66,7%) consideram que a estrutura interna do seu setor não consegue atender adequadamente às suas atribuições após as mudanças ocorridas desde 2019.

### **Perda de estruturas próprias**

De uma forma geral, podemos concluir que a mudança do SFB para o MAPA comprometeu qualquer planejamento para gestão de pessoas. Atuam no órgão servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, carreira esta que é estranha ao MAPA, portanto de difícil reposição por meio de concurso público, o que de fato não aconteceu ao longo dos últimos quatro anos. Todo esse processo foi ainda mais agravado pela perda de estruturas próprias fundamentais para o SFB, como Consultoria Jurídica, Diretoria Administrativa, Coordenação de Tecnologia da Informação, Assessoria Internacional, Unidade Regional do Nordeste, Recursos Humanos e Assessoria de Comunicação, levando a uma maior dificuldade de articulação com a sociedade civil e outros órgãos de governo (federal e estaduais), além da piora do fluxo de comunicação com as diretorias e a diretoria geral. Com as perdas, além das atividades anteriores, os servidores acumulam funções que anteriormente eram realizadas pelas áreas extintas. Além da sobrecarga, as agendas não avançam, já que os servidores não possuem conhecimento e ferramentas para abarcar todas essas funções. Isso deixou o órgão altamente deficiente na área de T.I. e não possui sequer ponto focal na área de comunicação. As respectivas áreas do MAPA, que supostamente assimilaram essas atribuições junto ao SFB, não têm capacidade ou interesse de atender as demandas necessárias do Serviço Florestal.



Atualmente 167 pessoas trabalham no SFB com algum tipo de vínculo. São 5 estagiários, 34 terceirizados, 16 nomeados em cargos em comissão, sem vínculo com a Administração Pública, 24 servidores públicos requisitados de outros órgãos e 88 servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA). Destes, temos 76 analistas ambientais e 12 técnicos ambientais e administrativos.

Se retirarmos os funcionários terceirizados e estagiários, o número de servidores atuando no SFB é de 128. A análise fica mais trágica quando separarmos os 34 servidores que atuam no Laboratório de Produtos Florestais (LPF), centro de pesquisa fundado em 1973, que fazia parte do Ibama, mas foi transferido para o SFB em 2008. O quadro cai para apenas 94 servidores, sendo que destes, apenas 55 pertencem à CEMA. Muito pouco para o tamanho da missão do órgão.

Hoje o SFB conta com 60 cargos em comissão, porém cinco deles continuam vagos. Mais ainda, os cargos estão distribuídos de forma equivocada, evidenciando a falta de planejamento e análise da missão do órgão. A maior quantidade de cargos está na Diretoria de Regularização Ambiental, que conta com 14, enquanto as unidades regionais contam com apenas um. A unidade que conta com o maior número de servidores, o LPF tem apenas 3 cargos a disposição, sendo um deles ocupado por uma servidora que desempenha suas funções em outra unidade.

### **Ocupação dos cargos de chefia**

O resultado principal desse processo de desmonte é uma total falta de transparência na tomada de decisões, especialmente agravada pela forma como os cargos de chefia têm sido ocupados. De maneira geral, observa-se que tem ocorrido uma aceleração na rotatividade dos cargos de direção, com mudanças periódicas de diretores e coordenadores. Já no nível dos coordenadores gerais e coordenadores a percepção é de que são preparados e com experiência, geralmente servidores de carreira que já exerciam os cargos.

### **Cadastro Ambiental Rural**

O CAR, diferente das outras áreas do SFB, tem um nível de interação direta com as questões ligadas à produção agropecuária, tema central fomentado pelo MAPA. Porém, sua função primordial é fornecer informações fundamentais para a fiscalização e controle do cumprimento da legislação ambiental nos inúmeros imóveis rurais do país. Ou seja, seu viés é regulatório, e não de fomento.

Nesse sentido, o princípio dos pesos e contrapesos, essencial para qualquer estrutura organizacional do estado, parece estar comprometido nesse caso, onde uma ferramenta originalmente criada para auxiliar na regulação de um determinado setor, passa agora a ser gerida por um ministério que tem como principal objetivo fomentar esse mesmo setor. Esta situação está melhor explicada na situação apresentada nesta matéria: Exploração ilegal de madeira na Amazônia é impulsionada por 100 propriedades rurais com CAR, diz estudo(<https://www.imaflora.org/noticia/exploracao-ilegal-de-madeira-na-amazonia-e-impulsionada-por-100-propriedades-rurais-com-car-diz-estudo?twclid=2-3nkg56af1u0szqcwud00f7osl&s=08> ).

Essa situação traz à tona a possibilidade de relações agravadas de conflitos de interesses, onde demandas dos próprios proprietários de terras ligados ao agronegócio podem se sobrepor à função conservacionista do CAR, que já apresenta mudança de rumo e indícios de mau-uso como ferramenta de governo.

Recentemente, notícias veiculadas em grandes meios de comunicação têm denunciado o uso do CAR como ferramenta para dar “ares de legitimidade” à terras griladas, acirrando e confundindo ainda mais os conflitos por terras no interior do Brasil, em especial na Amazônia (<https://apublica.org/2016/08/crime-e-grilagem-com-uso-do-car/>).

Além disso, a transferência para o MAPA dificultou o trabalho de regularização ambiental junto aos estados, devido ao enfraquecimento do SFB institucionalmente. As perdas de áreas fundamentais como o setor de tecnologia da informação e comunicação, essenciais para o trabalho do CAR, impactaram diretamente na qualidade e efetividade da implementação dessa política. Até o momento menos de 1% das áreas cadastradas foram validadas, sendo que essa validação não

apresenta critérios claros e transparentes. Existem denúncias de cadastros ativos sobrepostos a terras indígenas, apontando para graves problemas nesse processo. (<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/599836-mpf-identifica-quase-10-mil-registros-de-propriedades-privadas-em-areas-destinadas-a-povos-indigenas>).

Um dos pontos mais prejudicados tem sido o cadastro feito em territórios tradicionais, que é uma exigência legal mas tem sido colocado em segundo plano pela atual gestão, deixando quilombolas, ribeirinhos, indígenas e outras populações tradicionais em situação de insegurança jurídica. (<https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/car-nao-leva-e-m-conta-a-realidade-dos-povos-e-comunidades-tradicionais> ).

### **Considerações finais e perspectivas**

É praticamente uma unanimidade entre os servidores de carreira do SFB que a volta para o Ministério do Meio Ambiente é fundamental para a retomada plena dos objetivos e funções do órgão. Nesse sentido, vale ressaltar que, além desse retorno, os servidores consideram fundamental atribuir ao Serviço Florestal o status de Autarquia. Essa é uma demanda antiga do quadro do órgão, que desde a sua criação assumiu uma posição confusa, com algumas características de autarquia e outras de secretaria. Definir a nova estrutura com a autonomia necessária será fundamental para ampliar sua capacidade de ação, tão fundamentais para o desenvolvimento em especial das áreas florestais do país.

É importante ressaltar que esse processo de autarquização do SFB deverá considerar questões fundamentais como estrutura de cargos, atualmente extremamente desbalanceada no órgão, atribuições e objetivos. Nesse sentido, é fundamental que a nova autarquia compreenda com completude todas as atividades e funções de fato desempenhadas pelo órgão.

Outra demanda importante é a realização de concurso público para reposição e ampliação do quadro, extremamente defasado pelo desmonte dos últimos anos.

A restauração de estruturas com a Ouvidoria, a Comunicação, o RH e o TI são pontos fundamentais, estando incluídas na demanda pela autarquização,



juntamente com a seleção de gestores alinhados à agenda ambiental, com base em critérios técnicos, preferencialmente servidores de carreira.

Nesse sentido, torna-se primordial o restabelecimento da estrutura do órgão, nos moldes descritos na Lei de Gestão de Florestas Públicas, que não foi revogada, mas está sendo descumprida, visto que a estrutura do SFB foi completamente destruída por meio de decretos e portarias.

Sendo assim, podemos dizer que o órgão necessita ser refundado na forma de uma autarquia. A atual fragilidade organizacional do SFB inviabiliza sua missão.

## **INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**

Trata-se de uma autarquia federal criada em 2007 pela lei [Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007](#). Presente em todo o território Nacional compete fazer a gestão das 334 Unidades de Conservação Federais, que correspondem a aproximadamente 9% do território nacional e 15 Centros de Pesquisa em Biodiversidade. Possui também uma Academia de formação - a ACADEBio e assinam cursos de pós graduação em parceria com o Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Para tanto conta com um quadro de 1.490 servidores

### **RESULTADOS DA PERCEPÇÃO**

O aparelhamento da alta direção por militares e por pessoas sem qualquer conhecimento técnico da área ambiental, trouxe ao ICMBio doutrinas que por muitas vezes prejudicaram o desempenho, resultando no enfraquecimento institucional.

Destacamos também o adoecimento de grande parte dos servidores devido ao elevado nível de assédio moral que repercutiu em diferentes formas em por todo o Instituto.

É recorrente a reclamação de redução de autonomia administrativa da unidade descentralizada, com fluxos hierárquicos mais burocráticos. Com a centralização de fluxos na sede do ICMBio, no Comitê Gestor e nas 5 Gerências Regionais, muitos

processos atrasados e distanciamento das articulações político-institucionais de regiões importantes.

Os centros de pesquisa sofrem menos com a ingerência, ainda assim a centralização e o engessamento também atingiu a produção de todos manuscritos, artigos e compilações científicas produzidos pelo ICMBio, devem ser avaliados pelo diretor antes de serem enviados para publicações científicas, edições especializadas, anais de eventos e similares.

A realidade de implementação e estruturação das cinco Gerências Regionais é bem distinta, sendo a GR5 Região Sul bem estruturada e organizada e a GR1 Região Norte com muita deficiente. Vale destacar também que não há definição quanto às competências das antigas CR que foram destinadas à Base Avançada - BAV.

Os espaços decisórios também passaram a ouvir menos as áreas técnicas e apresentaram em diversos momentos fortes indícios de ingerências e priorização política, em diversas decisões os critérios técnicos foram deixados de ser apresentados.

Desde 2019, muitos cargos foram alvo de trocas de favores políticos e desagradados por alinhamentos políticos, o que repercutiu com a substituição constante de dirigentes, coordenadores e chefias de UC, sem conhecimento técnico e institucional, prejudicando o efetivo trabalho e finalidades do Instituto. Em nível das unidades de conservação foi destacado o caso do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e do Grande Sertão Veredas.

Na área de gestão de planejamento, o desequilíbrio do orçamento e finanças, procedimentos sem rotina definida, atrasos e pendências intensifica a situação de carência de atualização do orçamento frente à inflação, inviabilizando as atividades meio e finalística do instituto.

A determinação do presidente do ICMBio de somente destinar recursos financeiros para o Plano de Manejo e a fiscalização, prejudicou e muitas vezes paralisou a execução de outras atividades finalísticas.

A gestão socioambiental foi totalmente desestruturada e com ausência total de recursos financeiros para ações: funcionamento dos conselhos de UC, projetos de educação ambiental, voluntariado, termo de compromisso. O turismo de base comunitária não encontra locus institucional para a sua estruturação.

A Educação Ambiental passou a ser atribuição do setor de Educação Corporativa na Acadebio, que a atuação não tem foco na área fim do ICMBio: UC e Centros de Pesquisas.

A grande demanda para o tema da pesca artesanal nas Reservas Extrativistas, não foi levada em consideração na reestruturação do ICMBio. Existe uma grande demanda para a estruturação desta agenda que devido a falta de prioridade institucional não consegue atender a contento a conservação e uso desses recursos naturais.

Outra agenda que está parada é o trabalho em Mosaico de Unidades de Conservação, responsável pela articulação de políticas públicas socioambientais entre as áreas protegidas do Sisnama e também com Terras Indígenas e áreas quilombolas.

Nas Unidades de Conservação e Centros de Pesquisa a realidade de precariedade é diversa, desde a falta de material básico para funcionamento, falta de manutenção nos espaços, estruturas físicas, viaturas oficiais, sem contratos de vigilância, e manutenção de tecnologia de informática.

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, está até hoje tentando se organizar, passou por inúmeras mudanças, tanto de procedimentos normativos como de gestão. Sempre houve pouco esforço institucional para a sua implantação, até que na última reestruturação, foi criada uma a Divisão de Conciliação Ambiental - DCAM, sugerido desde 2019;

Alertamos para a redução ainda maior do julgamento de autos de infração, resultando em maior prescrição de multas.

O setor fundiário do ICMBio foi totalmente desestruturado e os servidores de carreira com histórico de atuação, passaram por processo de assédio moral. A qualificada equipe técnica foi dissolvida para outros setores. Funcionários terceirizados, com vínculos frágeis de trabalho, foram utilizados para elaborar Notas Técnicas para subsidiar decisões da Diretoria DISAT. A publicação de decreto declarando as áreas das UCs como utilidade pública para fins de desapropriação (minuta SEi 9612930) parece-nos urgente;

Também no setor fundiário, há falta de transparência na priorização dos processos de regularização fundiária. A escolha das áreas, feita pelo Presidente do ICMBio, não dispõe da necessária clareza dos critérios adotados.

A Gestão Integrada de Unidades de Conservação, pensada originalmente como estratégia de formação de equipes integradas num planejamento de ações, tornou-se uma estratégia de agrupamento de UCs independente de qualquer trabalho de gestão de equipes.

### **PROPOSIÇÕES PARA O FUTURO DO ICMBio:**

Realização de concurso para Analistas e Técnicos Ambientais e Administrativos para todos os cargos vagos e/ou convocar todos os aprovados no último concurso.

A contratação dos Agentes Temporários Ambientais - ATA, foi um avanço, trata-se de importante estratégia de recrutamento local de pessoal, e na geração de renda direta pelas UC. Porém, o ICMBio precisa garantir os seus direitos trabalhistas e impedir o desvio de função, como para a área de vigilância patrimonial. É necessário adequar com material e equipamento as UC para melhor aproveitar o trabalho desses servidores. É necessário ainda dotá-los de uniforme e equipamentos;

Os fundos de compensação ambiental administrados pela Caixa Econômica Federal estão com baixa taxa de execução ou paralisados em diversos eixos, sem que a maioria dos planejamentos solicitados pelas UC em 2020 e 2021 tenham sido executados. Dar agilidade na execução financeira e esse fundo é fundamental. A



proposta de criação de uma diretoria especial na CEF poderia agilizar as demandas.

Com relação à concessão administrativa de serviços de Parques Nacionais, deve-se atentar que dependendo do modelo proposto, poucas empresas ou apenas uma única estão assinando quase todos os principais contratos. O formato utilizado nos editais, elaborados por assessores do ministro, sem a participação dos técnicos das UCs, cria um modelo único, homogêneo para todas as UC. Mega concessões interessam apenas a grandes empresas, que são desvinculadas das realidades territoriais locais. Dentro do Programa Parceria Ambientais Público-Privadas que propõe diversos modelos entre o público e o privado, o terceiro setor foi desconsiderado na atual gestão do governo Bolsonaro, por ser considerado "esquerdista".

Todos os Núcleos de Gestão Integradas - NGI precisam ser revistos, com consulta aos servidores e aos conselhos, alguns são adequados e outros são oportunidade para adequar precariedade de DAS, de pessoal, de equipamento e de financeiro.

A retomada da agenda de Mosaicos, como estratégia de gestão integrada e interinstitucional de fortalecimento do Sisnama e da gestão socioambiental com outras áreas protegidas.

Melhorar a política de remoção interna, com a real observância aos seus critérios, de modo a valorizar os bons servidores, comprometidos e qualificados para atuação na melhoria constante da gestão ambiental pública.